



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 142/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 11.07.13

ALTERA A PORTARIA Nº 082/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 06.04.13

O Grupo de Pauta – Produtos Minerais, constantes do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo de Pauta – Produtos Minerais, constantes do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO DE PAUTA	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO POR NOME	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
PRODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO (DIVISÓRIA)	Metro quadrado	1

GESSO EM PÓ, GIPSITA	Tonelada	1
LAJOTÃO - CERÂMICA	Metro quadrado	1
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE GIPSITA	Tonelada	1
PLACAS DE GESSO	Metro quadrado	1
BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO I NTERESTADUAL (ENTRA DA)	Milheiro	1
BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO.	Milheiro	1
BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI.	Milheiro	1
TELHA COLONIAL PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (= 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1
TELHA COLONIAL SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (= 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1
TELHA PRENSADA PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (>=15 MM E <19 MM)	Milheiro	1
TELHA PRENSADA SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (>=15MM E < 19 MM)	Milheiro	1
TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1
TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO	Milheiro	1
TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA ORIGINÁRIO DAS	Milheiro	1

	REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI.			
	TIJOLO 08 FUROS- OPERAÇÃO DE ENTRADA INTERESTADUAL	Milheiro		1
	TIJOLO 08 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO.	Milheiro		1
	TIJOLO 08 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI.	Milheiro		1
	BRITA 19'	Metro cúbico		1
	BRITA 25'	Metro cúbico		1
	COBOGÓ 30cm X 30cm CIMENTO	Unidade		1
	COBOGÓ 20cm X 20cm CERÂMICA	Unidade		1
	PRÉ MOLDADO 50cm X 50cm	Unidade		1
	TELHA PLAN	Milheiro		1
	TELHA AMERICANA MARFIM	Milheiro		1
	TELHA AMERICANA MESCLADA	Milheiro		1
	TELHA AMERICANA VERMELHA	Milheiro		1
	TELHA VERMELHA PURA	Milheiro		1
	TELHA ROMANA	Milheiro		1
	TELHA PORTUGUESA ESMALTADA	Milheiro		1
	TIJOLO PRENSADO INDUSTRIAL	Milheiro		1
	TIJOLO PRENSADO MANUAL P/ CONSTRUÇÃO DE PISCINA	Milheiro		1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita